



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2023

Aprova o reajuste dos valores mensais das bolsas que integram o Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programa AuxGEnPEX, criado e regulamentado pela Resolução Consu nº 14/2022.

O Presidente do Conselho Universitário – Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando:

- a necessidade de reajuste dos valores das bolsas e auxílios que compõem diferentes programas de formação acadêmica, de pesquisa e de permanência estudantil da Uesb, conforme suas regulamentações específicas, instituídas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário da Uesb;
- o disposto na Portaria Uesb nº 096/2023, que promoveu o reajuste dos valores das bolsas e auxílios dos programas institucionais de formação e pesquisa, em consonância com a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que reajustou os valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, e com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que reajustou os valores das bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do pleno do Conselho Universitário da Uesb, o reajuste dos valores mensais das bolsas relativas ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programa AuxGEnPEX, instituído por meio da Resolução Consu/Uesb nº 14/2022.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSU
Conselho Universitário



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Em razão do reajuste, os valores das bolsas indicados nos **incisos I e II, art. 3º, Anexo Único da Resolução Consu nº 14/2022**, passam a vigorar conforme abaixo:

- I. AuxGEnPEx Modalidade I: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensais;
- II. AuxGEnPEx Modalidade II: 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de abril de 2023.

Vitória da Conquista, 26 de maio de 2023

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
DOE**

27 MAIO 2023

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600